



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CERRO BRANCO - RS
Rua Henrique Hübner, 328 – 96.535.000 - Fone/Fax: 51 3725 1060
E-MAIL: cmvcerrobranco@yahoo.com.br

OF. CMV nº 007/2026

Cerro Branco, 16 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

CERRO BRANCO - RS

Prezado Senhor:

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste informar ao Executivo Municipal que o Projeto de Lei nº 007/2026 QUE- Acrescenta Gratificação no Quadro de Gratificações de Serviços previsto no Artigo 1º, Caput, da Lei Municipal nº 1.672, de 17 de janeiro de 2017, foi aprovado.

Portanto, conforme a Lei Municipal n.º 1672/2017, de 17 de janeiro de 2017, solicitamos que seja feito o pagamento da Gratificação de Serviço no valor de R\$1.378,97 (um mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), para a servidora do cargo de Auxiliar Administrativo, **Madalena Ellwanger Fritz**, sendo que a mesma é responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara, serviço este de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, o qual fará jus à referida Gratificação de Serviço.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

CHARLES RICARDO PETERMANN
PRESIDENTE